



Vila Franca de Xira

2025/2029

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



C Â M A R A
M U N I C I P A L

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA.....	1
I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024-2028	18
4. ANÁLISE DA RECEITA	19
5. ANÁLISE DA DESPESA	21
6. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	23
II. ORÇAMENTO	25
1. RESUMOS DO ORÇAMENTO	27
I. RESUMO DO ORÇAMENTO.....	29
II. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	30
2. ORÇAMENTO DA RECEITA	31
I. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA 2024-2028....	33
3. ORÇAMENTO DA DESPESA	35
I. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2024-2028	37
III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	39
1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028	41
2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS.....	44
IV. NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	45

NOTA DE ABERTURA

O Orçamento dos SMAS de Vila Franca de Xira para o exercício de 2025 – assim como o Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS 2025-2029, documento estratégico fundamental para o normal desenvolvimento da sua atividade, foi mais uma vez elaborado num contexto global, caracterizado por tempos complexos e desafiantes que nos impulsionam a repensarmos e construirmos mecanismos de resposta ágeis, capazes de lidar com novas oportunidades.

Este orçamento mantém a marca identitária do Município de Vila Franca de Xira e destes SMAS, como um referencial na Área Metropolitana de Lisboa, pela qualidade do serviço prestado, encontrando-se preparado para responder aos mais recentes desafios que a dinâmica de modernização em curso no Município coloca á gestão das suas infraestruturas quer de água quer de saneamento.

Ao nível da gestão manteremos o esforço na sustentabilidade ambiental, através da renovação de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, controlo das perdas, e ações de sensibilização direta junto das várias camadas da comunidade.

Os SMAS mantêm igualmente a garantia do princípio da legalidade e da prossecução de interesse público, focados nos princípios da qualidade e da eficiência e na busca constante da proximidade com os Municípios.

O respeito e compromisso para com estes princípios de atuação decorrem naturalmente da existência de uma consciência crítica sobre o papel reservado às entidades abastecedoras de água e prestadoras de serviços de saneamento.

Convictos de que conseguiremos, com estas ações, elevar ainda mais o posicionamento dos SMAS de Vila Franca de Xira no contexto das entidades gestoras nacionais.

Deixar igualmente uma palavra de estímulo a todos os trabalhadores, com os quais contamos, para os desafios do ano de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração



Vila Franca de Xira

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), e a sua concretização através das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água.

Contexto Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo as projeções do Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro de 2024, a atividade mundial deverá manter um ritmo de crescimento moderado até 2026. De acordo com as hipóteses do exercício de projeção de setembro do BCE, o PIB mundial cresce a uma taxa anual de 3,1% entre 2024 e 2026. A estabilidade do crescimento global reflete uma ligeira recuperação nas economias avançadas, enquanto nas economias de mercado emergentes se espera uma desaceleração do PIB no horizonte de projeção.

As projeções de setembro do BCE apontam para uma aceleração da atividade económica na área do euro. A recuperação esperada do consumo privado no segundo trimestre de 2024 não se verificou, tendo as perspetivas para a segunda metade do ano sido revistas em baixa num contexto de sinais mais fracos dos indicadores qualitativos. A projeção de setembro mantém uma recuperação da atividade económica da área do euro sustentada pelo crescimento do consumo privado. Em média anual, o PIB da área do euro cresce 0,8% em 2024, 1,3% em 2025 e 1,5% em 2026. Esta evolução está associada à recuperação do rendimento disponível real, ao aumento da procura externa e ao alívio das condições financeiras, por via da redução das taxas de juro.

A inflação na área do euro deverá diminuir e convergir para o objetivo de política monetária até ao final de 2025. É esperado um aumento da taxa de inflação da área do euro no último trimestre de 2024 associado a efeitos base na componente energética, seguindo-se um perfil de redução gradual até ao final de 2026. De acordo com as projeções do BCE, a inflação na área do euro diminui de 5,4% em 2023 para 2,5%, 2,2% e 1,9% em 2024, 2025 e 2026, respetivamente.

O crescimento do comércio mundial deverá recuperar no horizonte de projeção. Depois de um crescimento de 0,5% em 2023, espera-se que o comércio mundial de bens e serviços cresça 2,3% em 2024 e ligeiramente acima do ritmo de crescimento da atividade mundial em 2025 e 2026

(3,3%). A recuperação projetada para a procura externa dirigida à economia portuguesa deverá ser mais lenta do que a do comércio mundial, refletindo um menor dinamismo do comércio intracomunitário, com crescimentos de 1,1% em 2024, 2,8% em 2025 e 3,3% em 2026.

Contexto Nacional

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2024–2026 | Taxa de variação anual em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos 2023	BE outubro 2024				BE junho 2024			
		2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	2,5	1,6	2,1	2,2	2,3	2,0	2,3	2,2
Consumo privado	61,8	2,0	2,5	2,3	1,9	1,7	2,0	1,9	1,8
Consumo público	16,8	0,6	1,0	0,9	0,8	1,0	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	20,1	3,6	0,8	5,4	5,1	2,5	3,3	6,1	5,0
Procura interna	99,1	1,7	1,9	2,6	2,3	1,4	2,1	2,5	2,3
Exportações	47,3	3,5	3,8	3,3	3,4	4,1	4,2	3,7	3,4
Importações	46,4	1,7	4,5	4,4	3,7	2,2	4,3	4,3	3,5
Emprego ^(a)		1,0	1,1	0,6	0,9	0,9	1,0	0,8	0,8
Taxa de desemprego ^(b)		6,5	6,4	6,4	6,4	6,5	6,5	6,6	6,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,9	4,2	4,1	4,0	2,7	4,4	4,4	4,5
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,2	2,5	2,1	2,1	1,2	2,4	1,8	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		5,3	2,6	2,0	2,0	5,3	2,5	2,1	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,6	2,3	2,3	5,4	2,3	2,3	2,3
Deflador do PIB		6,9	4,5	2,9	2,7	7,1	3,8	2,7	2,4

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 30 de setembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro de 2024, a atividade económica deverá apresentar um crescimento de 1,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026.

A inflação deverá reduzir-se para 2,6% em 2024 e fixar-se em valores consistentes (2,0%) com a estabilidade de preços nos anos seguintes. Estas projeções traduzem-se na manutenção da convergência da economia portuguesa para os níveis de rendimento europeus e num diferencial de inflação face à área do euro aproximadamente nulo.

A economia portuguesa mantém um crescimento equilibrado no horizonte de projeção. As pressões inflacionistas externas deverão manter-se moderadas. O dinamismo do rendimento disponível continuará a refletir uma evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiarão um maior crescimento do investimento. A procura externa dirigida à economia portuguesa acelera no horizonte de projeção, mas a evolução das exportações é condicionada pelo esgotamento do impulso da recuperação pós pandemia dos serviços, em particular dos associados ao turismo.

A atividade económica é sustentada pelo consumo privado e pelas exportações em 2024 e acelera em 2025–26 refletindo o dinamismo do investimento. As exportações de bens e serviços (líquidas de conteúdo importado) mantêm um contributo importante para o crescimento no horizonte de projeção, ainda que inferior ao de 2023. Projeta-se um aumento significativo do contributo do investimento em 2025–26. O contributo do consumo privado no período é consistente com uma estabilização do seu peso no PIB, em termos reais, e um aumento da taxa de poupança.

O consumo privado cresce moderadamente face ao dinamismo do rendimento real em 2024 — refletindo fatores propícios ao aumento da poupança — e de forma mais próxima em 2025–26. Projetam-se taxas de crescimento do consumo privado de 2,5% em 2024, 2,3% em 2025 e 1,9% em 2026. O rendimento disponível real deverá crescer 6,6% em 2024, uma taxa elevada em termos históricos, que resulta da situação favorável do mercado de trabalho — em termos de emprego e salários reais —, do aumento das pensões e outras transferências e do impacto da redução do IRS. A taxa de poupança aumenta para 11,5% no ano (8,0% em 2023), um valor historicamente elevado num contexto não recessivo. Nos anos seguintes, projeta-se um crescimento mais contido do rendimento disponível real (1,9%, em média), refletindo a desaceleração da massa salarial e a dissipação dos efeitos das medidas orçamentais incluídas na projeção, recomendável dada a necessidade de assegurar o equilíbrio das finanças públicas, que tem beneficiado nos últimos anos de elevados excedentes da Segurança Social. A taxa de poupança das famílias estabiliza num valor próximo de 11%.

O investimento abranda em 2024, mas espera-se um maior dinamismo em 2025–26 com o alívio das condições financeiras, a melhoria das perspetivas globais e o estímulo dos fundos europeus. O crescimento da FBCF em 2024 deverá ser baixo (0,8%) e concentrado no setor público. O investimento empresarial e o das famílias em habitação têm sido penalizados pela restritividade das condições financeiras. Ainda assim, a evolução do rácio FBCF/PIB nos anos recentes compara favoravelmente com a observada na área do euro. A aceleração do investimento em 2025–26, para uma taxa de crescimento média de 5,2%, reflete a manutenção de um crescimento robusto da componente pública e a recuperação da FBCF do setor empresarial, onde se mantém a necessidade de aumento e modernização do stock de capital, em particular em domínios como a digitalização, a adoção de novas tecnologias e a transição energética. Projeta-se também uma retoma gradual do investimento em habitação, suportada pela descida das taxas de juro, pelo crescimento do rendimento disponível e pelo dinamismo dos fluxos migratórios, mas condicionada pela disponibilidade de mão de obra no setor da construção.

O crescimento médio das exportações em 2024–26 deverá ser similar ao de 2023 (3,5%), tendo subjacente um abrandamento da componente de serviços e uma aceleração dos bens. Esta recomposição reflete, por um lado, a normalização dos padrões de consumo global com a

dissipação dos efeitos pós-pandemia sobre a procura de serviços e, por outro lado, a aceleração da procura externa, com impacto principalmente nos bens. O crescimento médio projetado para as exportações de bens é de 3,1% em 2024–26, após uma redução de 1,5% em 2023. O turismo, apesar de abrandar, continuará a crescer acima do total das exportações (5%, em média, em 2024–26). Os outros serviços também desaceleram face a 2023, crescendo a um ritmo médio de 3,2% no horizonte de projeção. Refira-se que a componente de serviços não turísticos foi a que mais cresceu em termos acumulados face a 2019, refletindo o dinamismo das atividades de informática, de consultoria em gestão, de investigação e desenvolvimento, de arquitetura e engenharia, entre outros. A evolução projetada para as exportações de bens e serviços é consistente com a manutenção de ganhos de quota de mercado. A alteração da composição das exportações, com o menor contributo dos serviços, e a aceleração da FBCF implicam um crescimento da atividade mais dependente de bens importados, refletido numa aceleração das importações face a 2023.

A capacidade de financiamento da economia face ao exterior deverá aumentar para um valor médio de 4,1% do PIB em 2024–26. O saldo de bens e serviços aumenta de 1,2% do PIB em 2023 para 2,2%, em média, em 2024–26. Esta melhoria reflete um menor défice no comércio de bens e um maior excedente nos serviços. Projeta-se uma melhoria do saldo das balanças de rendimentos e de capital devido ao aumento das transferências de fundos da União Europeia de 1,2% do PIB em 2023 para um valor médio de 2,5% do PIB em 2024–26.

No mercado de trabalho, o emprego deverá continuar a crescer e a taxa de desemprego permanecerá baixa, num contexto de aumento da taxa de atividade e de fluxos imigratórios significativos. Projeta-se um aumento do emprego de 1,1% em 2024, 0,6% em 2025 e 0,9% em 2026. A população ativa — que representa o potencial de criação de emprego — deverá continuar a aumentar. A imigração, que se traduz num aumento da taxa de atividade, tem sido uma peça fundamental no crescimento do emprego. Os imigrantes colmataram a necessidade de mão de obra na generalidade dos setores, com destaque para a agricultura e pesca, indústria, construção, comércio, alojamento e restauração e serviços administrativos.

Orçamento SMAS

O orçamento para 2025 foi elaborado tendo em conta o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Do orçamento consta a previsão das receitas e despesas para 2025, enquadrado num plano orçamental plurianual de 2026 a 2029, cumprindo com o código de contas previsto no diploma e toda a legislação em vigor.

De acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o presente documento é constituído pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos 2025-2029 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do orçamento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (o Gabinete da SEAmb criou um grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, para o período 2021-2030 – GT PENSARP 2030, dando seguimento ao Plano Estratégico de Abastecimento de Águas Residuais – PENSAAAR 2020) e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. O novo diploma legal, procede à transposição da Diretiva (EU) 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020 e da Diretiva n.º 2013/51/Euratom, do Conselho, de 22 de outubro de 2013, revogando o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto (alterado). O Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril, que aprova o Regulamento da qualidade do serviço prestado ao utilizador final nos setores das Águas e Resíduos. A resolução do conselho de Ministros n.º 109/2024 que procede à alteração do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.

Para o ano 2025, o Conselho de Administração, mantém o objetivo de valorizar a água como principal recurso natural, através de ações de sensibilização junto dos consumidores e redução das perdas de água, e bem assim o de prestar um serviço de qualidade no âmbito da sua missão de assegurar o abastecimento público de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, contribuindo para uma sustentabilidade estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS.

Nesse contexto, prevê-se investir na renovação das redes de água e de saneamento, na reabilitação de equipamentos das estações elevatórias de águas residuais, renovação de equipamentos de telegestão, manutenção do programa de deteção e localização de fugas, no

âmbito do controlo das perdas de água, implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas e do sistema de gestão de qualidade dos serviços.

Na prossecução destes objetivos, os SMAS irão valorizar a relação com os seus Clientes (Municípios, Empresas e Instituições), continuando a trabalhar para melhorar o atendimento, a resposta e as soluções. Manter-se-á o trabalho de desenvolvimento na área da comunicação por forma a valorizar a Água, divulgar o serviço de qualidade e contribuir para o envolvimento de todos na preservação e sustentabilidade da Água.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX, assentam nos seguintes princípios:

1- Satisfação dos clientes

Prestar serviços centrados no cliente, indo ao encontro das suas necessidades e prestando um Serviço de proximidade e qualidade, implementando projetos e procedimentos ligados à modernização administrativa e na defesa da sua saúde pública e do bem-estar.

2- Qualidade dos serviços

- Continuar a fornecer aos clientes água de excelência, dando cumprimento ao programa de controlo da qualidade da água e ao plano de segurança da água;
- Assegurar a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade para com os seus utilizadores;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua dos processos, mantendo os sistemas de gestão de qualidade implementados e em instalação permanente, face a novas tecnologias;
- Fomentar a proteção dos valores ambientais, através de uma gestão eficiente do sistema de abastecimento de água, em relação aos gastos energéticos, assim como nas perdas de água;

- Segurança das infraestruturas, com investimento em instalação de sistemas de vigilância CCTV nas instalações dos SMAS (reservatórios e EE), assim como atualização faseada, contínua, do sistema de telegestão da rede de abastecimento, com possibilidade de integração de outras monitorizações na rede, designadamente o controlo da desinfecção e outros parâmetros de qualidade da água de consumo. Segurança das áreas envolventes aos reservatórios (limpos, sem vegetação).

3 - Sustentabilidade dos serviços

- Promover a sustentabilidade económica e financeira da instituição, adotando boas práticas em matéria de gestão, garantindo desta forma a realização de investimentos necessários à melhoria contínua das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;
- Prosseguir a sustentabilidade ambiental traduzida no investimento no controlo de perdas, no controlo na origem das águas pluviais, na eficiência energética, na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais;
- Pugnar pela sustentabilidade social, tendo em conta as questões económicas das famílias e a viabilidade económica das Instituições de economia social assim como as recomendações da Entidade Reguladora;
- Simplificar e modernizar os procedimentos administrativos, com recurso a tecnologias de informação.

4 - Satisfação dos trabalhadores

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores num quadro de motivação profissional, considerando a especificidade da atividade dos SMAS.
- Dotar os trabalhadores da formação e das competências necessárias ao desempenho das suas funções;
- Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, promovendo a saúde, segurança e higiene no trabalho, bem como desenvolver um conjunto de procedimentos e instruções associadas à segurança e saúde no trabalho.

Tendo em conta estes objetivos os SMAS VFX propõem-se desenvolver diversas atividades, ações e projetos dos quais se destacam:

1. Satisfação dos clientes

- Implementação de um sistema de resposta a reclamações mais célere e eficiente;
- Redução do prazo de resposta a pedidos de intervenção dos clientes;
- Redução dos tempos de espera nos canais de contacto;
- Reconfiguração do layout de fatura para melhor inteligibilidade dos serviços faturados;
- Melhoria no serviço de distribuição de documentação comercial;
- Implementação de um plano de comunicação que garanta uma informação e um conhecimento por parte de todos os Clientes sobre o valor e qualidade da Água e dos serviços dos SMAS.

2. Qualidade dos serviços

2.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

- Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA) para 2025, a aprovar pela ERSAR;
- Manutenção da acreditação do Laboratório de Ensaios, pelo Instituto Português de Acreditação;
- Analisar a viabilidade de concretizar o projeto de acreditação do Laboratório de Contadores como Organismo de Verificação Metrológico no IPAC;
- Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente com atualização em contínuo, da avaliação dos riscos para o Sistema de Abastecimento de Água;
- Apostar na extensão do âmbito da acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes com aumento do número de parâmetros acreditados, incluindo a amostragem de águas.

2.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais

- Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de aflúncias indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.

Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:

- a) Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's);
- b) Manutenção da aplicação do Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais, utilizados na execução das empreitadas de obras públicas;
- c) Divulgação de novas ferramentas dentro da Entidade Gestora, com base nas aplicações disponíveis, através do Portal SIG SMAS;
- d) Dar continuidade ao licenciamento e fiscalização de descargas de águas residuais industriais na rede pública de drenagem, em colaboração com a AdTA;

- e) Continuação da parceria/colaboração com as Águas do Tejo Atlântico (AdTA), no âmbito da implementação do projeto AgIR - Plano de Ação para a Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 204/2021, de 31 de dezembro de 2021. Resulta de uma candidatura das AdTA ao financiamento do Fundo Ambiental que contempla, entre outros, o “Apoio técnico aos municípios e às respetivas entidades gestoras «em baixa»” e o “Apoio técnico às indústrias, em articulação com os municípios e as respetivas entidades gestoras «em baixa»”, com prazo de implementação até ao 1.º semestre de 2026.

2.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

- Implementar o plano de gestão patrimonial de infraestruturas;
- Ampliar a aplicação do Sistema de Gestão Operacional (NAVIA);
- Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos;
- Potenciar o sistema de telegestão existente para controlo da rede de abastecimento, com introdução de sistema de monitorização de parâmetros de qualidade da água;
- Dar continuidade à validação do cadastro das redes de água e saneamento;
- Continuar a implementação de zonas de medição e controlo;
- Continuar a Implementação de sistema de controlo de pressão nas redes de distribuição;
- Dar continuidade à produção de energias renováveis;
- Dar continuidade à implementação de medidas para aumento da eficiência energética, na gestão dos sistemas de abastecimento e saneamento, assim como nos edifícios associados.

3. *Sustentabilidade dos Serviços*

- Proceder à conclusão das seguintes empreitadas de obras públicas:
 - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua 28 de Setembro -Vialonga;
 - Remodelação da Rede de Saneamento nas Ruas Nossa Senhora da Assunção e do Passal – Vialonga;
 - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua José Afonso, - Alverca do Ribatejo;
 - Remodelação da Rede de Saneamento nas Ruas do Poço, da Liberdade, 1º de Maio, Amália Rodrigues (parte) e Avenida Eduardo Veiga Araújo (parte) no Bairro dos Quintais - Póvoa de Santa Iria;
 - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento nas Ruas Casais de Santo António na Loja Nova, Rua Luis de Camões (parte) nas Cachoeiras e Rua do Barco (parte) em Alverca do Ribatejo;

- Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:
 - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Avenida Carlos Arrojado – Vialonga;
 - Condução elevatória EPAL e Remodelação de Coletor na Rua Rafael Bordalo Pinheiro - A-dos Bispos em Vila Franca de Xira;
 - Remodelação da rede de Saneamento da Rua da Ponte do Rio Pequeno -Calhandriz;
 - Remodelação da rede de Abastecimento de Água e de Saneamento do Beco Sapal e Travessa D. Amália – Alhandra;
 - Remodelação da rede de Abastecimento de Água e de Saneamento na Rua José Raimundo Nogueira Coelho – Arcena – Alverca do Ribatejo;
 - Remodelação da rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Azinhaga de Leal Torres – Castanheira do Ribatejo;
 - Remodelação da Rede de Drenagem Pluvial no talude junto ao parque de estacionamento contíguo ao Instituto de Apoio à Comunidade – Forte da Casa;

- Reparações pontuais da rede de saneamento;
- Reparações de roturas na rede de abastecimento de água;
- Continuar o programa de renovação de contadores de água, visando garantir o cumprimento dos requisitos legais do regime de controlo metrológico;
- Garantir a continuidade da certificação dos serviços, no âmbito da norma ISO 9001:2015;
- Iniciar a implementação de um programa de gestão eficiente de energia;
- Aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos;
- Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software);
- Continuar com a substituição de equipamentos e da frota automóvel, privilegiando os veículos elétricos;

4. Satisfação dos trabalhadores

- Investir na melhoria das condições de trabalho, requalificando instalações e postos de trabalho;
- Investir na formação profissional dos trabalhadores tendo em conta a especificidade de cada posto de trabalho.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029

O valor do orçamento para 2025 é de 24.810.034 €, representando um acréscimo face ao orçamento inicial do ano anterior, em 3,51%.

Unid.: Euro

Designação	Receita					Despesa				
	2025	2026	2027	2028	2029	2025	2026	2027	2028	2029
Corrente	23 809 854	24 255 542	24 498 094	24 498 094	24 498 094	21 571 594	22 033 522	22 274 574	22 274 574	22 274 574
Capital	80	80	80	80	80	2 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700
Outras	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0
Efetiva	23 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274	23 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274
Ativos Financeiros	1 000 000	0	0	0	0	1 000 000	0	0	0	0
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não efetiva	1 000 000	0	0	0	0	1 000 000	0	0	0	0
Total	24 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274	24 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274

Quadro 1 - Resumo da Receita/Despesa 2025-2029

A receita foi calculada tendo por base a média de cobranças dos últimos 24 meses [de acordo com o estipulado no ponto 3.3 do POCAL (DL n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro – alínea a) do ponto 3.3.1), que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), acrescida da variação média tarifária de 3%.

O valor da previsão de venda de água, tarifas de água e saneamento e TRH, para 2026 e 2027, crescerá face a 2025, 2% e 1% ao ano, respetivamente (de acordo com a projeção do BdP para 2026, no relatório de out24), mantendo-se os valores de 2027 para 2028 e 2029.

A Despesa tem por base os valores previstos para novos contratos, bem como para os contratos em vigor, com os acréscimos inerentes à atual situação económica do país e à atualização salarial.

Estimou-se um acréscimo, face a 2025, de 4% e 2% para os anos de 2026 e 2027, respetivamente, para a despesa com pessoal, mantendo-se os valores de 2027 para 2028 e 2029.

Relativamente à aquisição de água, tratamento de águas residuais e respetivas taxas, prevê-se um crescimento de 2% e 1%, para os anos de 2026 e 2027 respetivamente, mantendo-se os valores de 2027 para 2028 e 2029.

ANÁLISE DA RECEITA

Os Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira preveem arrecadar em 2025 um total de receita de 24.810.034 €.

Unid.: Euro							
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2024	%	2025	%	Variação €	Variação %
RECEITAS CORRENTES		23 001 755	100,00%	23 809 854	95,97%	808 099	3,51%
R3 04	Taxas, multas e outras penalidades	479 872	2,09%	487 087	1,96%	7 215	1,50%
0401	Taxas	428 406	1,86%	441 141	1,78%	12 735	2,97%
0402	Multas e outras penalidades	51 466	0,22%	45 946	0,19%	-5 520	-10,73%
R4 05	Rendimentos de propriedade	100	0,00%	30 000	0,12%	29 900	29900,00%
0502	Juros - sociedades financeiras	100	0,00%	30 000	0,12%	29 900	29900,00%
R5 06	Transferências correntes	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R6 07	Venda de bens e serviços correntes	22 498 509	97,81%	23 278 217	93,83%	779 708	3,47%
0701	Venda de bens	9 971 865	43,35%	10 371 696	41,80%	399 831	4,01%
0702	Serviços	12 526 644	54,46%	12 906 521	52,02%	379 877	3,03%
R7 08	Outras receitas correntes	23 254	0,10%	14 530	0,06%	-8 724	-37,52%
0801	Outras	23 254	0,10%	14 530	0,06%	-8 724	-37,52%
RECEITAS DE CAPITAL		80	0,00%	1 000 080	4,03%	1 000 000	1250000,00%
R8 09	Vendas de bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
0904	Outros bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
R9 10	Transferências de capital	40	0,00%	40	0,00%	0	0,00%
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1003	Administração central	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
1005	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R10 13	Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R12 11	Ativos Financeiros	0	0,00%	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
1101	Depósitos Certificados de depósito e Poupança	0	0,00%	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
<i>Total das Receitas de Capital</i>		<i>80</i>	<i>0,00%</i>	<i>80</i>	<i>0,00%</i>	<i>0</i>	<i>0,00%</i>
OUTRAS RECEITAS		100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
R11 15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
Receita efetiva [1]		23 001 935	100,00%	23 810 034	95,97%	808 099	3,51%
Receita não efetiva [2]		0	0,00%	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
RECEITA TOTAL [3] = [1] + [2]		23 001 935	100,00%	24 810 034	100,00%	1 808 099	7,86%

Quadro 2 – Resumo da Receita – Comparativo 2024/2025

Relativamente ao ano anterior, a receita corrente de 24.809.854 € apresenta um aumento de 3,51%, traduzido em mais 808.099 €.

Este acréscimo da receita prevê-se que ocorra pelo aumento de 779.708 € na rubrica de venda de bens e serviços correntes, mais especificamente, na venda de água, na tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais, no abastecimento de água e na tarifa de venda de água.

Em relação à receita de capital prevê-se um aumento de 1.000.000 € refletido através da rubrica de ativos financeiros relativo ao registo da mobilização do depósito a prazo.

Receitas

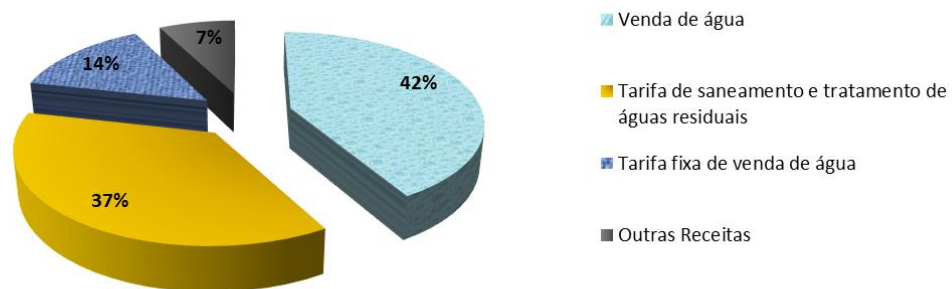


Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

O Gráfico 1 demonstra que as componentes: venda de água, tarifa de saneamento e tratamento de águas

residuais e a tarifa fixa de venda de água, representam 93% do total da previsão de receita.

ANÁLISE DA DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2025, é de 24.810.034 €, repartidos em 21.571.594 € para despesa de natureza corrente e 3.238.440 € para despesa de capital, correspondendo a um aumento de 3,51% face ao ano anterior.

Unid.: Euro								
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO 2024	%	DOTAÇÃO 2025	%	Variação (€)	Variação %	
DESPESAS CORRENTES		20 794 335	90,40%	21 571 594	86,95%	777 259	3,74%	
D1	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 860 967	21,13%	5 179 529	20,88%	318 562	6,55%
D11	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 433 230	14,93%	3 663 117	14,76%	229 887	6,70%
D12	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	368 322	1,60%	435 200	1,75%	66 878	18,16%
D13	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1 059 415	4,61%	1 081 212	4,36%	21 797	2,06%
D2	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15 405 748	66,98%	15 807 545	63,71%	401 797	2,61%
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	7 622 484	33,14%	7 819 003	31,52%	196 519	2,58%
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7 783 264	33,84%	7 988 542	32,20%	205 278	2,64%
D4	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527 610	2,29%	584 510	2,36%	56 900	10,78%
	0602	Diversas	527 610	2,29%	584 510	2,36%	56 900	10,78%
DESPESAS DE CAPITAL		2 207 600	9,60%	3 238 440	13,05%	1 030 840	46,70%	
D7	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 207 600	9,60%	2 238 440	9,02%	30 840	1,40%
	0701	Investimentos	2 207 600	9,60%	2 238 440	9,02%	30 840	1,40%
D9	09	ATIVOS FINANCEIROS	0	0	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
	0901	DEPOSITOS, CERTIFICADOS DE DEPOSITOS E POUpança	0	0,00%	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
		Despesa efetiva [4]	23 001 935	100,00%	23 810 034	95,97%	808 099	3,51%
		Despesa não efetiva [5]	0	0	1 000 000	4,03%	1 000 000	100,00%
DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]		23 001 935	100,00%	24 810 034	100,00%	1 808 099	7,86%	

Quadro 3 – Resumo da Despesa – Comparativo 2024/2025

A despesa corrente, para 2025, mantém uma estrutura idêntica à prevista para 2024, fixando-se em 86,95% da despesa total.

Face a 2024, estima-se que a despesa corrente apresente um acréscimo de 777.259 € (3,74%), para o qual contribui significativamente o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços.

A despesa de capital, em 2025, representa 13,05% da despesa total, com uma dotação de 3.238.440 €, que se subdivide em 2.238.440 € de aquisição de bens de capital e 1.000.000€ em ativos financeiros.

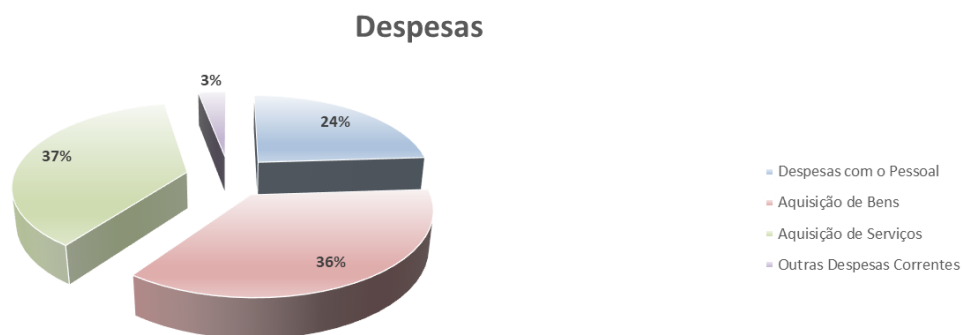


Gráfico 2 - % da Despesa Corrente Prevista

As despesas com o pessoal, com uma dotação de 5.179.529 € para o exercício de 2025, apresentam um aumento de 6,55%, face ao ano anterior, por via do aumento da RMMG e das valorizações salariais.

Prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços, com uma dotação de 15.807.545 €, aumentem 2,61% face ao ano transato, ou seja, 401.797 €. Este acréscimo justifica-se pelo aumento significativo dos gastos com a aquisição de alguns bens e serviços, nomeadamente, venda de água, tratamento de águas residuais, publicidade e limpeza e higiene.

Os valores introduzidos têm por base os novos contratos e os valores dos contratos em vigor com os acréscimos inerentes à atual situação económica do país. O maior impacto deu-se ao nível do custo dos serviços de tratamento de águas residuais e contratos que tenham associados prestações de serviços com mão de obra incluída.

ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de 2.238.440 €, antes da inclusão do saldo de gerência.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem e tratamento de águas residuais, foi tido em consideração o valor necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Sendo o principal objetivo a redução das perdas de água, os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência menos satisfatórios e na reabilitação das edificações.

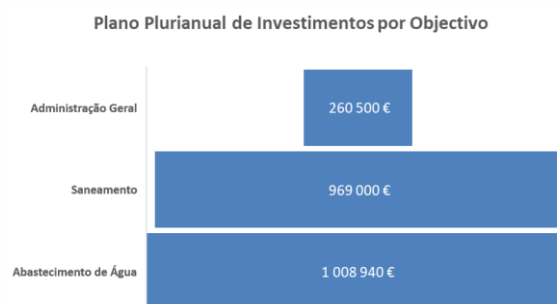


Gráfico 3 - PPI por Objetivos

Conforme podemos observar no gráfico acima representado, o investimento previsto, para o exercício económico de 2025, distribui-se pelos três objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, Administração Geral (11,64%), Saneamento (43,29%) e Abastecimento de Água (45,07%).

O objetivo geral dos SMAS VFX, assenta no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente no que diz respeito ao nível da qualidade de água distribuída, adquirida à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., e na recolha e tratamento de efluentes, efetuada pela Águas do Tejo Atlântico, S.A



Vila Franca de Xira

II. ORÇAMENTO

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

I. RESUMO DO ORÇAMENTO

O orçamento dos SMAS VFX regula-se pela ponderação e solidez, garantindo o equilíbrio das contas públicas.

O valor previsto do orçamento é de 24.810.034 €.

Receitas		Despesas	
		Unid.: Euro	
Correntes	23 809 854	Correntes	21 571 594
Capital	1 000 080	Capital	3 238 440
Outras	100		
Total	24 810 034	Total	24 810 034

II. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Receitas				Despesas			
Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação (€)	Peso (%)
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	487 087	1,96	01	Despesas com Pessoal	5 179 529	20,88
05	Rendimentos de Propriedade	30 000	0,12	02	Aquisição de Bens e Serviços	15 807 545	63,71
06	Transferências Correntes	20	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	23 278 217	93,83	06	Outras Despesas Correntes	584 510	2,36
08	Outras Receitas Correntes	14 530	0,06				
Total das Receitas Correntes		23 809 854	95,97	Total das Despesas Correntes		21 571 594	86,95
Receitas de Capital				Despesas de Capital			
09	Vendas de Bens de Investimento	30	0,00	07	Aquisição de Bens de Capital	2 238 440	9,02
10	Transferências de Capital	40	0,00	09	Ativos Financeiros	1 000 000	4,03
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
11	Ativos Financeiros	1 000 000	4,03				
Total das Receitas de Capital		1 000 080	4,03	Total Despesas de Capital		3 238 440	13,05
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	100	0,00				
Total das Outras Receitas		100	0,00				
Total das Receitas		24 810 034	100,00	Total das Despesas		24 810 034	100,00

Unid.: Euro

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

I. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA 2025-2029

Unid.: Euro

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	RECEITAS CORRENTES		23 809 854	23 809 854	24 255 542	24 498 094	24 498 094	24 498 094
R3 04	Taxas, multas e outras penalidades		487 087	487 087	496 829	501 798	501 798	501 798
0401	Taxas		441 141	441 141	449 964	454 464	454 464	454 464
040199	Taxas diversas		441 141	441 141	449 964	454 464	454 464	454 464
04019901	Taxa recursos hídricos - água		293 229	293 229	299 094	302 085	302 085	302 085
04019902	Taxa recursos hídricos - saneamento		147 912	147 912	150 870	152 379	152 379	152 379
0402	Multas e outras penalidades		45 946	45 946	46 865	47 334	47 334	47 334
040201	Juros de mora		45 936	45 936	46 855	47 324	47 324	47 324
040299	Multas e penalidades diversas		10	10	10	10	10	10
R4 05	Rendimentos de propriedade		30 000	30 000	100	100	100	100
0502	Juros - sociedades financeiras		30 000	30 000	100	100	100	100
050201	Bancos e outras instituições financeiras		30 000	30 000	100	100	100	30 000
R5 06	Transferências correntes		20	20	20	20	20	20
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10	10	10	10	10	10
060102	Privadas		10	10	10	10	10	10
0605	Administração local		10	10	10	10	10	10
060501	Continente		10	10	10	10	10	10
R6 07	Venda de bens e serviços correntes		23 278 217	23 278 217	23 743 773	23 981 208	23 981 208	23 981 208
0701	Venda de bens		10 371 696	10 371 696	10 579 130	10 684 921	10 684 921	10 684 921
070103	Publicações e impressos		10	10	10	10	10	10
070108	Mercadorias		10 344 386	10 344 386	10 551 274	10 656 787	10 656 787	10 656 787
07010801	Água		10 344 386	10 344 386	10 551 274	10 656 787	10 656 787	10 656 787
070199	Outros		27 300	27 300	27 846	28 124	28 124	28 124
0702	Serviços		12 906 521	12 906 521	13 164 643	13 296 287	13 296 287	13 296 287
070209	Serviços específicos das autarquias		12 906 521	12 906 521	13 164 643	13 296 287	13 296 287	13 296 287
07020901	Saneamento		9 131 016	9 131 016	9 313 634	9 406 770	9 406 770	9 406 770
0702090101	Ligações		372	372	379	383	383	383
0702090103	Ramais domiciliários		1 332	1 332	1 359	1 373	1 373	1 373
0702090104	Vistoria e ensaio		9 228	9 228	9 413	9 507	9 507	9 507
0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais		9 119 974	9 119 974	9 302 373	9 395 397	9 395 397	9 395 397
0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes		100	100	100	100	100	100
0702090109	Diversos		10	10	10	10	10	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares		30	30	30	30	30	30
0702090401	Saneamento		10	10	10	10	10	10
0702090402	Água		10	10	10	10	10	10
0702090403	Diversos		10	10	10	10	10	10
07020921	Abastecimento de água		3 581 635	3 581 635	3 653 266	3 689 799	3 689 799	3 689 799
0702092101	Ligações		10	10	10	10	10	10
0702092102	Ramais domiciliários		10	10	10	10	10	10
0702092103	Vistoria e ensaio		7 224	7 224	7 368	7 442	7 442	7 442
0702092104	Tarifa fixa de venda de água		3 465 843	3 465 843	3 535 160	3 570 512	3 570 512	3 570 512
0702092105	Colocação e restabelecimento de água		104 868	104 868	106 965	108 035	108 035	108 035
0702092106	Verificação, leitura de contadores		10	10	10	10	10	10
0702092107	Reparação e substituição de acessórios		10	10	10	10	10	10
0702092108	Diversos		3 660	3 660	3 733	3 770	3 770	3 770
07020922	Trabalhos por conta de outras entidades		160 546	160 546	163 757	165 395	165 395	165 395
0702092201	Saneamento		10	10	10	10	10	10
0702092202	Água		94 092	94 092	95 974	96 934	96 934	96 934
0702092203	Diversos		66 444	66 444	67 773	68 451	68 451	68 451
07020923	Outros serviços		33 294	33 294	33 956	34 293	34 293	34 293
0702092301	Medição de ruído		200	200	200	200	200	200
0702092302	Elaboração de orçamentos		10	10	10	10	10	10
0702092303	Diversos		33 084	33 084	33 746	34 083	34 083	34 083
R7 08	Outras receitas correntes		14 530	14 530	14 820	14 968	14 968	14 968
0801	Outras		14 530	14 530	14 820	14 968	14 968	14 968
080199	Outras		14 530	14 530	14 820	14 968	14 968	14 968
08019903	Iva reembolsado		10	10	10	10	10	10
08019999	Diversas		14 520	14 520	14 810	14 958	14 958	14 958
	RECEITAS DE CAPITAL		1 000 080	1 000 080	80	80	80	80
R8 09	Vendas de bens de investimento		30	30	30	30	30	30
0904	Outros bens de investimento		30	30	30	30	30	30
090406	Administração pública - administração local - continente		30	30	30	30	30	30
09040601	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	10
09040603	Outros		10	10	10	10	10	10
R9 10	Transferências de capital		40	40	40	40	40	40
	Administrações Públicas							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10	10	10	10	10	10
100102	Privadas		10	10	10	10	10	10
1003	Administração central - Estado		20	20	20	20	20	20
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados		20	20	20	20	20	20
10030701	Feder		10	10	10	10	10	10
10030702	Projetos Co-financiados		10	10	10	10	10	10
1005	Administração local		10	10	10	10	10	10
100501	Continente		10	10	10	10	10	10

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

I. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2025-2029

(Unid.: Euro)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES			21 571 594	21 571 594	22 033 522	22 274 574	22 274 574	22 274 574
D1 01	DESPESAS COM O PESSOAL		5 179 529	5 179 529	5 386 664	5 494 375	5 494 375	5 494 375
D11 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3 663 117	3 663 117	3 809 641	3 885 834	3 885 834	3 885 834
010101	Membros do C. Administração		53 249	53 249	55 379	56 487	56 487	56 487
010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho		2 660 616	2 660 616	2 767 040	2 822 380	2 822 380	2 822 380
01010401	Pessoal em funções		2 489 924	2 489 924	2 589 521	2 641 311	2 641 311	2 641 311
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		170 682	170 682	177 509	181 059	181 059	181 059
010106	Pessoal contratado a termo		20	20	20	20	20	20
01010601	Pessoal em funções		5	5	5	5	5	5
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		5	5	5	5	5	5
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5	5	5	5	5	5
010108	Pessoal aguardando aposentação		21 274	21 274	22 125	22 568	22 568	22 568
010109	Pessoal em qualquer outra situação		68 067	68 067	70 790	72 206	72 206	72 206
010111	Representação		39 418	39 418	40 995	41 815	41 815	41 815
010113	Subsídio de refeição		284 820	284 820	296 213	302 137	302 137	302 137
010114	Subsídio de férias e de natal		468 988	468 988	487 748	497 503	497 503	497 503
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		66 660	66 660	69 326	70 713	70 713	70 713
D12 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		435 200	435 200	452 607	461 659	461 659	461 659
010202	Horas extraordinárias		72 720	72 720	75 629	77 142	77 142	77 142
010204	Ajudas de custo		96 960	96 960	100 838	102 855	102 855	102 855
010205	Abono para falhas		6 974	6 974	7 253	7 398	7 398	7 398
010209	Subsídio de prevenção		5	5	5	5	5	5
010210	Subsídio de trabalho noturno		5	5	5	5	5	5
010211	Subsídio de turno		86 410	86 410	89 866	91 663	91 663	91 663
010212	Indemnização por cessação de funções		18 000	18 000	18 720	19 094	19 094	19 094
010214	Outros abonos em numerário e espécie		154 126	154 126	160 291	163 497	163 497	163 497
D13 0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 081 212	1 081 212	1 124 416	1 146 882	1 146 882	1 146 882
010301	Encargos com a saúde		80 000	80 000	83 200	84 864	84 864	84 864
010302	Outros encargos com a saúde		5	5	5	5	5	5
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		21 816	21 816	22 689	23 143	23 143	23 143
010304	Outras prestações familiares		5 050	5 050	5 252	5 357	5 357	5 357
010305	Contribuições para segurança social		879 979	879 979	915 178	933 481	933 481	933 481
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		879 979	879 979	915 178	933 481	933 481	933 481
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		465 542	465 542	484 164	493 847	493 847	493 847
0103050202	Segurança Social - regime geral		414 437	414 437	431 014	439 634	439 634	439 634
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
010308	Outras pensões		17 111	17 111	17 795	18 151	18 151	18 151
010309	Seguros		71 000	71 000	73 840	75 317	75 317	75 317
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		71 000	71 000	73 840	75 317	75 317	75 317
010310	Outras despesas de segurança social		5 251	5 251	5 457	5 564	5 564	5 564
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção		5 151	5 151	5 357	5 464	5 464	5 464
01031099	Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
D2 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15 807 545	15 807 545	16 052 678	16 181 092	16 181 092	16 181 092
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7 819 003	7 819 003	7 962 836	8 039 842	8 039 842	8 039 842
020101	Matérias primas e subsidiárias		266 500	266 500	266 500	266 500	266 500	266 500
020102	Combustíveis e lubrificantes		202 500	202 500	202 500	202 500	202 500	202 500
02010201	Gasolina		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02010202	Gasóleo		145 000	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000
02010299	Outros		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
020104	Limpeza e higiene		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
020107	Vestuário e artigos pessoais		27 100	27 100	27 100	27 100	27 100	27 100
020108	Material de escritório		36 300	36 300	36 300	36 300	36 300	36 300
020110	Produtos vendidos nas Farmácias		300	300	300	300	300	300
020112	Material de transporte - peças		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
020114	Outro material - peças		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000
020116	Mercadorias para venda		7 195 293	7 195 293	7 339 126	7 416 132	7 416 132	7 416 132
02011601	Água		7 195 293	7 195 293	7 339 126	7 416 132	7 416 132	7 416 132
020117	Ferramentas e utensílios		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
020118	Livros e documentação técnica		500	500	500	500	500	500
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		10	10	10	10	10	10
020121	Outros bens		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7 988 542	7 988 542	8 089 842	8 141 250	8 141 250	8 141 250
020201	Encargos de instalações		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
020202	Limpeza e higiene		147 000	147 000	147 000	147 000	147 000	147 000
020203	Conservação de bens		284 550	284 550	284 550	284 550	284 550	284 550
020208	Locação de Outros Bens		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
020209	Comunicações		460 858	460 858	460 858	460 858	460 858	460 858
020210	Transportes		200	200	200	200	200	200
020212	Seguros		88 500	88 500	89 000	89 000	89 000	89 000
020213	Deslocações e estadas		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias		92 900	92 900	92 900	92 900	92 900	92 900
02021401	Consultadoria Jurídica		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02021409	Diversos		42 900	42 900	42 900	42 900	42 900	42 900
020215	Formação		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020217	Publicidade		127 500	127 500	127 500	127 500	127 500	127 500
02021701	Imagem e Sensibilização		122 500	122 500	122 500	122 500	122 500	122 500
02021709	Diversos		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
020218	Vigilância e segurança		181 000	181 000	181 000	181 000	181 000	181 000
020219	Assistência técnica		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
020220	Outros trabalhos Especializados		5 776 534	5 776 534	5 877 334	5 928 742	5 928 742	5 928 742
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes		178 234	178 234	178 234	178 234	178 234	178 234
02022002	Aluguer de equipamentos		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02022004	Montagem e substituição de contadores		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000
02022005	Análises químicas		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02022006	Reposição de pavimentos		100	100	100	100	100	100
02022007	Diversos		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional		57 500	57 500	57 500	57 500	57 500	57 500
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água		92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022014	Ferramentas de gestão		100	100	100	100	100	100
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos		100	100	100	100	100	100
02022018	Medições de consumos		92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02022022	Tratamento de águas residuais		5 040 000	5 040 000	5 140 800	5 192 208	5 192 208	5 192 208
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
020224	Encargos de cobrança de receitas		165 500	165 500	165 500	165 500	165 500	165 500
020225	Outros serviços		56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000
02022502	Diversos		56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000
D4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	10	10	10	10	10
	0409 Resto do mundo		10	10	10	10	10	10
	040903 Países terceiros e organizações internacionais		10	10	10	10	10	10
DS	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		584 510	584 510	594 170	599 097	599 097	599 097
	0602 Diversas		584 510	584 510	594 170	599 097	599 097	599 097
	060201 Impostos e Taxas		483 500	483 500	493 160	498 087	498 087	498 087
	06020101 Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)		18 000	18 000	18 360	18 544	18 544	18 544
	06020102 Taxa de recursos hídricos		465 000	465 000	474 300	479 043	479 043	479 043
	0602010201 Água		305 000	305 000	311 100	314 211	314 211	314 211
	0602010202 Saneamento		160 000	160 000	163 200	164 832	164 832	164 832
	06020103 Outros		500	500	500	500	500	500
	060203 Outras		101 010	101 010	101 010	101 010,00	101 010,00	101 010,00
	06020301 Outras restituições		10	10	10	10	10	10
	06020302 IVA pago		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	06020304 Serviços bancários		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	06020305 Outras		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
	06020306 Acompanhamento policial/militar em intervenções na via pública		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
	DESPESAS DE CAPITAL		3 238 440	3 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2 238 440	2 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700
	0701 Investimentos		2 238 440	2 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700
	070101 Terrenos		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	070103 Edifícios		12 500	12 500	11 500	11 500	11 500	11 500
	07010301 Instalações de serviços		2 500	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	07010307 Outros		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	070104 Construções diversas		1 514 840	1 514 840	1 746 600	1 761 100	1 761 100	1 761 100
	07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais		960 000	960 000	1 100 500	1 123 000	1 123 000	1 123 000
	07010407 Captação e distribuição de água		553 840	553 840	645 100	637 100	637 100	637 100
	07010413 Outras Infraestruturas de saneamento		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	070106 Material de transporte		16 000	16 000	45 000	45 000	45 000	45 000
	07010602 Outro		16 000	16 000	45 000	45 000	45 000	45 000
	070107 Equipamento de informática		50 500	50 500	49 000	39 000	39 000	39 000
	070108 Software informático		152 500	152 500	97 000	97 000	97 000	97 000
	070109 Equipamento administrativo		11 000	11 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	070110 Equipamento básico		460 000	460 000	242 000	243 000	243 000	243 000
	07011002 Outro		460 000	460 000	242 000	243 000	243 000	243 000
	070111 Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	070112 Artigos e objetos de valor		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	070113 Ativos intangíveis		1 000	1 000	5 000	1 000	1 000	1 000
	070115 Outros investimentos		12 100	12 100	17 100	17 100	17 100	17 100
D9	09 ATIVOS FINANCEIROS		1 000 000	1 000 000	0	0	0	0
	0901 Depósitos, Certificados de depósitos e poupança		1 000 000	1 000 000	0	0	0	0
	090103 Sociedade Financeiras - Bancos e Outras instituições Financeiras		1 000 000	1 000 000	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]		23 810 034	23 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274
	Despesa não efetiva [5]		1 000 000	1 000 000	0	0	0	0
	DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]		24 810 034	24 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274
	Saldo Total [3] - [6]		0	0	0	0	0	0
	Saldo Global [1] - [4]		0	0	0	0	0	0
	Despesa primária		24 810 034	24 810 034	24 255 722	24 498 274	24 498 274	24 498 274
	Saldo corrente		2 238 260	2 238 260	2 222 020	2 223 520	2 223 520	2 223 520
	Saldo de capital		-2 238 360	-2 238 360	-2 222 120	-2 223 620	-2 223 620	-2 223 620
	Saldo primário		0	0	0	0	0	0



Vila Franca de Xira

III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Unid.: Euro)

O b j e t i v o	P r o g r a m a	Nº do proj./ ação	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total previsto		
						RG	RP	EU	EMPR		Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes					
																2025	2026	2027		2028	2029
		46	Pinturas em instalações	07.01.04.07	E		20 000			DQAE	2025	2029	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
		47	Controlo de acessos às EEAA e Reservatórios -Intrusão	07.01.07	O		5 000			DQAE	2025	2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		6	SISTEMA DE TELEGESTÃO				8 000									8 000	25 000	25 000	25 000	25 000	108 000
		52	Renovação de equipamentos (hardware)	07.01.07	O		2 000			DQAE	2025	2029	0			2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000
		53	Novas ligações ADSL													5 000	21 000	21 000	21 000	21 000	89 000
		53.1	hardware	07.01.07	O		1 000			DQAE	2025	2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		53.2	software	07.01.08	O		1 000			DQAE	2025	2029	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
		53.3	equipamento	07.01.10.02	O		1 000			DQAE	2025	2029	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
		53.4	Sistema de telemetria para consumos domésticos	07.01.10.02	O		1 000			DGCA	2025	2029	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
		53.5	Sistema de telemetria para grandes consumidores	07.01.10.02	O		1 000			DGCA	2025	2029	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
		60	Atualização de software	07.01.08	O		1 000			DQAE	2025	2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				446 000									446 000	211 100	211 100	211 100	211 100	1 290 400
		48	Aquisição de Contadores	07.01.10.02	O		355 000			DGCA	2025	2029	0			355 000	110 000	110 000	110 000	110 000	795 000
		49	Equipamentos eletromecânicos	07.01.10.02	O		10 000			DQAE	2025	2029	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	110 000
		33	Colocação de marcos de incêndio no Concelho	07.01.10.02	O		10 000			DAS	2025	2029	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		36	Controlo da rede-instalação de caudalímetros	07.01.10.02	O		10 000			DQAE	2025	2029	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		50	Equipamento para Laboratório de Controlo Metrológico	07.01.10.02	O		10 000			DGCA	2025	2029	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	90 000
		51	Equipamento para Laboratório de Química	07.01.10.02	O		15 000			DQAE	2025	2029	0			15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000
		70	Equipamentos para controlo de deteção de fugas	07.01.10.02	O		25 000			DAS	2025	2029	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
		92	Energias renováveis-aerogeradores e/ou painéis solares	07.01.10.02	O		5 000			DQAE	2025	2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		102	Construção de instalações para doseamento automático de cloro	07.01.04.07	E		5 000			DQAE	2025	2029	0			5 000	100	100	100	100	5 400
		103	Outros Equipamentos	07.01.15	O		1 000			DAS	2025	2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
							1 008 840									1 008 840	887 100	879 100	879 100	879 100	4 533 240
		2.4.5.	FUNÇÕES SOCIAIS																		
		1	PROJETOS CO-FINANCIADOS																		
		1	PROJETOS CO-FINANCIADOS																		
		116	Outros Investimentos	07.01.15	O		100			DPC	2025	2029	0			100	100	100	100	100	500
							100									100	100	100	100	100	500
							2 238 440									2 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700	11 131 740

Fase de execução:

0 - Não iniciada

1 - Com projecto técnico

2 - Adjudicada

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

P - Pagamento de ações executadas nos anos anteriores

Forma de realização:

A - Administração direta

E - Empreitada

O - Fornecimentos e Outras

2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS

(Unidade: Euro)

Obj./ Programa	Designação do programa e projeto/ação	2025	Períodos seguintes				Total previsto
			2026	2027	2028	2029	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	210 000	138 000	128 000	128 000	128 000	732 000
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	16 000	45 000	45 000	45 000	45 000	196 000
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	18 000	23 000	23 000	23 000	23 000	110 000
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	12 500	11 500	11 500	11 500	11 500	58 500
5	COMUNICAÇÃO E IMAGEM	4 000	8 000	4 000	4 000	4 000	24 000
	Sub-total	260 500	225 500	211 500	211 500	211 500	1 120 500
2.4.3.	SANEAMENTO						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	843 000	900 000	930 000	930 000	930 000	4 533 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	106 000	193 500	190 000	190 000	190 000	869 500
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	13 000	9 000	5 000	5 000	5 000	37 000
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	7 000	7 000	8 000	8 000	8 000	38 000
	Sub-total	969 000	1 109 500	1 133 000	1 133 000	1 133 000	5 477 500
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	251 000	390 000	402 000	402 000	402 000	1 847 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	152 840	170 000	170 000	170 000	170 000	832 840
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	100 000	30 000	10 000	10 000	10 000	160 000
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	31 000	36 000	36 000	36 000	36 000	175 000
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	8 000	25 000	25 000	25 000	25 000	108 000
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	446 000	211 100	211 100	211 100	211 100	1 290 400
	Sub-total	1 008 840	887 100	879 100	879 100	879 100	4 533 240
2.4.5.	PROJETOS CO-FINANCIADOS						
1	PROJETOS CO-FINANCIADOS	100	100	100	100	100	500
	Sub-total	100	100	100	100	100	500
		2 238 440	2 222 200	2 223 700	2 223 700	2 223 700	11 131 740



Vila Franca de Xira

IV. NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX) em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano 2024, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2025, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Alterações Orçamentais

1. Nos termos da NCP 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.”
2. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
3. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para o Recebimento de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e recebimento de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou recebimento da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos clientes (particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos normativos, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente fundamentadas e inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 9.º - Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de manei deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental entram em vigor, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2025.